



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - DEZEMBRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 02/12/Seg à 06/12/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 2	TERÇA 3	QUARTA 4	QUINTA 5	SEXTA 6
1	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, frango ao molho de tomate natural Salada: Repolho Sobremesa: Laranja	Arroz/feijão, carne moída à primavera (batata e cenoura) Salada: Alface Sobremesa: Banana	Arroz/feijão, Salada de ovos Salada: Beterraba Sobremesa: Manga	Arroz/feijão, carne isca refogada com vagem Salada: Brócolis Sobremesa: Melancia	Arroz/feijão, frango com cenoura Salada: Pepino Sobremesa: Maçã
	12h15	Lanche	Fórmula Infantil II	Mamão	Salada de Frutas (maçã, laranja, mamão, banana)	Fórmula Infantil II	Laranja
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Canja (arroz, frango, abóbora e abobrinha)	Sopa de macarrão com carne moída, mandioquinha, cenoura, espinafre	Canja (arroz, frango, abóbora, batata, couve e abobrinha)	Sopa de ervilha com macarrão, carne moída, abobrinha, batata e cenoura	Sopa de macarrão com frango, inhame, cenoura, brócolis

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - DEZEMBRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 09/12/Seg à 13/12/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	07h15	Café da manhã	RP	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço		Arroz/feijão, carne moída refogada com abobrinha Salada: Alface Sobremesa: Banana	Arroz/feijão, frango refogado com batata doce Salada: Repolho Sobremesa: Mamão	Arroz/feijão, carne cubos com cenoura Salada: Brócolis com tomate Sobremesa: Manga	Arroz/feijão, frango com abóbora Salada: Pepino Sobremesa: laranja
	12h15	Lanche		Abacaxi	Fórmula Infantil II	Melancia	Fórmula Infantil II
	14h15 14h30	Refeição da tarde		Sopa de feijão com macarrão, frango, batata, abóbora, brócolis	Canja (arroz, carne moída, batata, cenoura, abobrinha)	Sopa de legumes (carne, cenoura, mandioquinha, espinafre, macarrão)	Canja (arroz, frango, batata-doce, cenoura e abobrinha)

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - DEZEMBRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

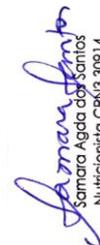
Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 16/12/Seg à 20/12/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19	SEXTA 20
3	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, carne moída com abóbora Salada: Repolho Sobremesa: Laranja	Arroz/feijão, Picadinho de Carne iscas com cenoura Salada: Beterraba Sobremesa: Manga	Arroz/feijão, frango com abobrinha Salada: Tomate Sobremesa: Banana	Arroz/feijão, Carne moída com cenoura Salada: Beterraba Sobremesa: laranja	Arroz/feijão, frango com tomate Salada: Cenoura Sobremesa: Maçã
	12h15	Lanche	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de macarrão, carne moída, abobrinha e cenoura	Canja (arroz, abóbora, batata, carne moída)	Sopa de macarrão, carne moída, abobrinha e cenoura	Canja (arroz, carne, abobrinha, batata, abóbora)	Sopa de macarrão, frango, cenoura e abobrinha

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914

